[**Resolução Específica nº : 01479/2019**](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.479-de-3-de-junho-de-2019-152009069)

**Data de publicação : 04/06/2019**

**Empresa:** Desconhecida

**Produto:** K + BLEND LISOPLASTIA THERMICA

**Ações de fiscalização:**  
Suspensão do Armazenamento  
Proibição da comercialização  
Apreensão e inutilização  
Proibição da distribuição  
Proibição da fabricação  
Suspensão do Uso  
  
**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão e proibição do armazenamento, da comercialização, da distribuição, da fabricação e do uso

**Motivação:** Fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976, e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.